IMPOSTO

Municípios passarão a contar com receita total do ITR

No ano passado, o tributo somou R$ 188 milhões em MS

ARQUIVO

IMPOSTO. Municípios de MS terão mais autonomia para cobrar o imposto territorial rural a partir de agora

COM AGÊNCIAS

Convênio entre a Receita Federal, em nome da União, o Distrito Federal e os municípios permitirá que esses entes possam fiscalizar, lançar e cobrar o Imposto Territorial Rural (ITR). A instrução normativa que trata do assunto foi publicada no Diário Oficial da União de quinta-feira. Com a medida os municípios poderão aumentar a arrecadação, pois 100% da receita do ITR dos imóveis rurais de sua jurisdição passa a ser destinado a ele (sem o convênio, o valor corresponde a apenas 50%). Somente no ano passado o valor arrecadado pelos municípios de Mato Grosso do Sul com o ITR atingiu R$ 188 milhões.

100%

DA RECEITA dos imóveis rurais serão destinados aos municípios. Atualmente, apenas metade do valor vai para as prefeituras

A instrução normativa também consolida e uniformiza procedimentos para execução das competências delegadas ao Distrito Federal e municípios e para gerenciamento e controle quanto ao cumprimento das condições do convênio firmado.

Entre as mudanças, o convênio estabelece que os interessados devem dispor de estrutura de tecnologia da informação suficiente para acessar os sistemas da Receita Federal, que contemple equipamentos e redes de comunicação, ter uma lei vigente instituidora de cargo com atribuição para lançamento de créditos tributários e servidores aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos para esse cargo e que estejam em efetivo exercício.

A Receita promoverá o treinamento desses servidores, habilitando-os a atuar em atividades de fiscalização e lançamento do ITR, e dando a eles acesso aos dados e informações necessários à execução dessas atividades.

O ITR é cobrado anualmente das propriedades rurais. Precisa ser pago pelo proprietário da terra, pelo titular do domínio útil ou ou pelo possuidor a qualquer título (inclusive o usufrutuário) de imóvel rural.

ATUALIZAÇÃO

Sefaz divulga novo valor para a UAM-MS

A Secretaria de Fazenda publicou ontem por meio de portaria no Diário Oficial do Estado o novo valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS). Para o mês de junho o valor da UAM-MS ficou em R$ 3,4381. A portaria entra em vigor a partir de hoje e os efeitos a partir de 1º de junho.

ENERGISA

Energisa vai investir R$ 260 milhões no Estado este ano

.

A Energisa Mato Grosso do Sul informou ontem que investirá, aproximadamente, R$ 260 milhões em 2016, aumento de 11,5% sobre os R$ 233 milhões relativos a 2015. Do total do aporte deste ano, R$ 200 milhões serão alocados em obras de ativos elétricos. A energia total comercializada no Estado passou de 4.939,4 GWh, em 2014, para 4.973,5 GWh, em 2015, crescimento de 0,7%. A receita líquida da Energisa Mato Grosso do Sul em 2015 foi de, aproximadamente, R$ 2 bilhões, expansão de 22,1% em relação ao ano anterior (R$ 1,6 bilhão).

MATO GROSSO DO SUL

Energia de biomassa cresceu 29%

PAULA VITORINO

A capacidade instalada das usinas movidas à biomassa em Mato Grosso do Sul avançou 29% ao longo de 2015. Em janeiro do ano passado, a capacidade instalada era de 1.383,728 MW e em dezembro fechou com 1.785,388 MW. Os dados são do boletim InfoMercado divulgado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

No ranking de capacidade instalada por estado, os dados revelam que Mato Grosso do Sul fechou 2015 em segundo lugar. São Paulo tem a liderança, com a maior capacidade instalada em usinas movidas à biomassa, um total de 5.112,8 MW. No terceiro lugar está o estado de Minas Gerais, com 1.112 MW.

A geração de biomassa também teve crescimento no Estado, registrando números superiores no comparativo mês a mês de 2015 com 2014. A única exceção foi dezembro, que apresentou queda em relação ao mesmo período do ano anterior. A geração de biomassa varia de acordo com a safra ao longo do ano.

NACIONAL

No País, as 240 usinas térmicas movidas à biomassa alcançaram 11.000 MW de capacidade instalada, um aumento de 6% em relação à capacidade da fonte no ano anterior. Em dezembro do ano passado, a geração de biomassa alcançou 1.892 MWmédios, sendo o bagaço de cana-de-açúcar a principal fonte utilizada. Esta matéria-prima gerou 1.584 MWmédios, ou seja, 83,7% do total. O pico de geração foi registrado no mês de agosto com 4.061 MWmédios, por conta da safra agrícola. Desse total, o bagaço de cana representou um número ainda mais expressivo com 93% de todo o combustível utilizado na produção de energia.

O licor negro, subproduto gerado pelo cozimento da madeira na indústria de celulose, foi a segunda principal fonte utilizada na geração via biomassa. Em seguida, aparece a queima de resíduos florestais, biogás, capim-elefante, casca de arroz, gás de alto forno, calor de processo (carvão mineral), carvão vegetal, gás de alto forno (biomassa) e biogás (agroindustriais).

RANKING DE BIOMASSA

OS 10 MAIORES ESTADOS EM CAPACIDADE INSTALADA

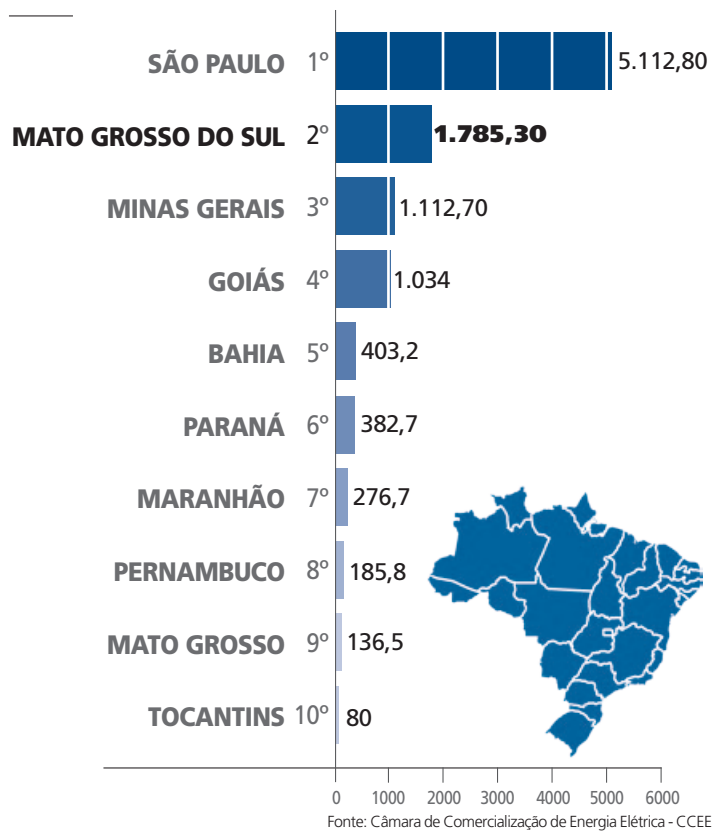

Fonte: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

IBC-BR

Economia tem nova retração

FOLHAPRESS

O IBC-Br (Índice de Atividade Econômica do Banco Central) apresentou queda de 0,36% em março comparado a fevereiro deste ano. Esse foi o 15º mês seguido de retração da economia. Na comparação de março deste ano com o mesmo mês de 2015, a retração chegou a 6,31%. Os dados foram divulgados nesta sexta (13) pelo BC (Banco Central). As informações são da Agência Brasil.

No primeiro trimestre deste ano em relação a igual período do ano passado, houve queda de 6,27%, de acordo com os dados sem ajustes para o período. Na comparação com o quarto trimestre de 2015, com dados dessazonalizados (ajustados para o período), houve retração de 1,44%. O IBC-Br é uma forma de avaliar a evolução da atividade econômica brasileira e ajuda o BC a tomar suas decisões sobre a taxa básica de juros.

PRÊMIOS

Sicredi sorteia viagens para associados

Está chegando o 2º sorteio da campanha "Poupar e Viajar é Tudo de Bom". No dia 14 de junho, os associados participantes concorrerão a 1 voucher de viagem nacional, 1 voucher de viagem internacional e mais 24 Smart TVs Led 32", sendo uma para cada unidade de atendimento da área de atuação da Sicredi Centro-Sul MS. Esta é uma promoção da Sicredi Centro-Sul MS, junto com as demais cooperativas da Central Sicredi Brasil Central.

INDICADORES

EURO R$ 3,9575 ↓

DÓLAR R$ 3,524 ↑

BOVESPA 51,804 -2,70% ↓

COTAÇÕES E ÍNDICES Fechamento: 13 de maio de 2016

CÂMBIO

Em R$

Moeda	Compra	Venda
DÓLAR COMERCIAL	3,522	3,524
DÓLAR TURISMO (BB)	3,41	3,63
DÓLAR PARALELO	3,5035	3,5041

INFLAÇÃO

Fonte: **FOLHA**

Em % ao mês. IGP2, IGP1, IPA1, IPC1, respectivamente

ÍNDICES	JAN	FEV	MAR	ABR	12M.
IPCA do IBGE (%)	1,27	0,90	0,43	0,61	9,93
IPCA Esp. IBGE (%)	-	-	-	-	9,57
INPC/IBGE (%)	1,51	0,95	0,44	0,64	10,33
IGP-M/FGV (%)	1,14	1,29	0,51	0,33	10,09
IGP-DI/FGV (%)	1,53	0,79	0,43	0,36	9,31
IPC/FIPE (%)	1,37	0,89	0,97	0,46	8,66
IPC (C.GDE) (%)	1,47	0,87	0,74	-	9,95

CUB – Custo Unitário Básico; **ICV** - Índice do Custo de Vida; **INPC** - Índice Nacional de Preço ao Consumidor; **IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; **Dieese** - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; **ICVM** - Índice do Custo de Vida da Classe Média da Ordem dos Economistas; **IPCA** - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo; **IGP** - Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas; **IGP-M** - Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas; **FIPE** - Índice de Preços do Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas; **INCC** - Índice Nacional do Custo da Construção.

3387-8884 - **Sinduscon**

PISO RURAL

2016 **R$ 963**

POUPANÇA

ABRIL A MAIO (Dep. feitos até 03/05/2012) POUPANÇA	NOVA POUPANÇA (Dep. feitos a partir de 04/05/12) JANEIRO
18/4 = 0,6381	18/4 = 0,6381
19/4 = 0,6307	19/4 = 0,6307
20/4 = 0,6598	20/4 = 0,6598
21/4 = 0,7197	21/4 = 0,7197
22/4 = 0,6556	22/4 = 0,6556
23/4 = 0,6637	23/4 = 0,6637
24/4 = 0,6389	24/4 = 0,6389
25/4 = 0,6058	25/4 = 0,6058
26/4 = 0,6358	26/4 = 0,6358
27/4 = 0,6656	27/4 = 0,6656
28/4 = 0,7022	28/4 = 0,7022
29/4 = 0,7022	29/4 = 0,7022
30/4 = 0,7022	30/4 = 0,7022
1º/5 = 0,6311	1º/5 = 0,6311
2/5 = 0,5997	2/5 = 0,5997
3/5 = 0,6293	3/5 = 0,6293
4/5 = 0,6675	4/5 = 0,6675
5/5 = 0,6869	5/5 = 0,6869
6/5 = 0,6697	6/5 = 0,6697
7/5 = 0,6931	7/5 = 0,6931
8/5 = 0,6300	8/5 = 0,6300
9/5 = 0,5974	9/5 = 0,5974
10/5 = 0,6268	10/5 = 0,6268
11/5 = 0,6630	11/5 = 0,6630
12/5 = 0,6774	12/5 = 0,6774
13/5 = 0,6760	13/5 = 0,6760
14/5 = 0,6876	14/5 = 0,6876
15/5 = 0,6346	15/5 = 0,6346
16/5 = 0,6027	16/5 = 0,6027
17/5 = 0,6326	17/5 = 0,6326
18/5 = 0,6701	18/5 = 0,6701

UNIDADES FISCAIS

Em R$

UFERMS (maio/junho)	23,63
UAM/MS (maio)	3,4258
UFIR (Out 00)	1,0641

ALUGUEL

Reajustes de aluguel e outros contratos

	Acumulado % até julho(*)				até agosto(*)			
Índices	Trim	Quad	Sem	Anual	Trim	Quad	Sem	Anual
FIPE	0,45	0,99	2,27	5,38	0,54	0,79	2,08	5,49
IGP-DI	-1,63	-1,19	1,13	5,05	-1,12	-1,57	0,34	4,63
IGP-M	-1,48	-0,70	1,34	5,32	-1,61	-1,74	0,68	4,89
INPC	0,99	1,78	3,27	6,33	0,57	1,17	2,80	6,35

*Acumulado até julho reajusta aluguéis e contratos a partir de agosto, para pagamento em setembro; acumulado até agosto reajusta a partir de setembro, para pagamento em outubro.

AGROPECUÁRIO

Fechamento: 12 de maio de 2016

Grãos	Compra	Venda
Milho (60 kg)	44,00	44,00
Soja (60 kg)	69,00	71,00
Algodão (arroba)	21,00	21,00

Suíno vivo	Mínimo	Máximo
Kg	3,10	3,50

Frango	Mínimo	Máximo
Kg/granja	4,25	5,20

Bovinos	Mínimo	Máximo
Arroba à vista		
Boi Gordo	s/inf	s/inf
Boi Gordo Rastreado	140,00	140,00
Vaca Gorda	s/inf	s/inf
Vaca Gorda Rastreada	133,00	133,00

Leite C ao produtor	Mínimo	Máximo
Litro bruto	0,79	0,82

Fontes: Ceasa - www.ceasa.ms.gov.br - conseleite

Preços ao produtor – Campo Grande, MS (em reais, FOB, IMCS Exclusivo)

INSS

Contribuição à Previdência Social

Janeiro/2016

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de Fevereiro de 2016.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
Até 1.556,94	8
De 1.556,95 até 2.594,92	9
De 2.594,93 até 5.189,82	11

Portaria interministerial MPS/MF nº 1, de 08 de janeiro de 2016.

Tabela de contribuição dos segurados contribuientes individuais e facultativo.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
880,00	5*
880,00	11**
880,00 até 5.189,82	20

* Alíquota exclusiva do microempreendedor individual e do segurado (o) facultativo o que se dedique exclusivamente ao trabalhao doméstico no âmbito de sua residência – Lei 12.470, de 31 de agosto de 2011 - DOU de 01/09/2011

** Plano simplificado – Lei complementar 123, de 14/12/2006.

OURO

Grama - BM&F ↑ 143,00 –

SALÁRIO MÍNIMO

Janeiro/2016 **R$ 880**

IMPOSTO DE RENDA

Maio

Tabela oficial da Receita Federal

Rendimento em (R$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R$)
Até 1.903,98	Isento	-
de 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
de 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
de 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Obs.: **Deduções:** a) Trabalhador assalariado: 1 - R$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia paga por acordo judicial ou por escritura pública; 3 - contribuição à Previdência Social; 4 - R$ 1.903,98 por aposentadoria a quem já completou 65 anos de idade; 5 - contribuições p/a previdência e p/ os Fapi pelo contribuinte; b) Carnê-leão; as mencionadas nos itens 1 a 3 as despesas escrituradas no livro caixa.